

# DIPLOMACIA E DEFESA: REVERTENDO TRAJETÓRIAS PARALELAS?

## *DIPLOMACY AND DEFENSE: PARALLEL PATHS ROLLING BACK?*

Flávia Rodrigues de Castro

### **Resumo**

---

Neste artigo, busca-se responder à seguinte pergunta: Há iniciativas brasileiras assertivas que buscam reverter as trajetórias institucionais paralelas que marcam a história da diplomacia e da defesa no Brasil? Assume-se aqui, como premissa que norteia a análise, que apesar de se constituírem sob a mesma lógica, definida pela condução política do Estado, a diplomacia e a defesa assumiram no país trajetórias paralelas que acabam por se aproximar apenas no que diz respeito ao ideal nacionalista das corporações. Nesse sentido, o presente artigo aponta e avalia este cenário doméstico nos referidos campos, bem como analisa dois documentos e um caso prático que podem evidenciar uma tentativa de reversão deste quadro atual: a Política de Defesa Nacional (PDN, 2005) e a Estratégia Nacional de Defesa (END, 2008); e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS, 2008), no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Discutir-se-á a hipótese de que tais iniciativas representam um marco para o Estado no que diz respeito ao encontro da diplomacia e da defesa, com o estabelecimento de pontes entre ambas.

**Palavras-chave:** Diplomacia; Defesa; Trajetórias Paralelas.

### **Abstract**

---

This article seeks to respond the following question: are there assertive brazilian initiatives that seek to reverse the institutional parallel paths that mark the history of diplomacy and defense in Brazil? It is assumed here that, although they are constituted under the same logic, defined by state political leadership, diplomacy and defense have taken parallel paths that approach only with regard to nationalist ideal of corporations. Thereby, this article points this internal situation as well as analyzes two official documents and one practical case that may reveal an attempt to reverse this current framework: the National Defense Policy and the National Strategy of Defense; and the South American Defense Council of UNASUR. The goal is to conduct the debate upon the hypothesis that such initiatives represent a milestone for the state regarding the approach of diplomacy and defense, bridging the gap between them.

**Keywords:** Diplomacy; Defense; Parallel Paths.

## **Introdução**

Nas relações internacionais prepondera uma premissa clássica, qual seja: a lógica política deve conduzir o comportamento dos Estados na busca pelo “interesse nacional”, sendo o intercâmbio entre estes atores no plano internacional dependente das capacidades militares e ações diplomáticas de cada um. Nesse sentido, a *diplomacia* e a *defesa* (esta última assentada em princípios *estratégicos* relativos ao meio militar) são instrumentos da política externa dos Estados, que respondem a uma lógica definida pela unidade decisória soberana. Na definição de Raymond Aron, a diplomacia é a “arte de convencer sem usar a força” e a estratégia a “arte de vencer de um modo mais direto” (ARON, 2002, p.73). Dando prosseguimento às definições, o autor afirma que a estratégia diz respeito ao conjunto das operações militares, enquanto a diplomacia está relacionada ao intercâmbio com outras unidades políticas. Apesar destas distinções, tanto a estratégia (e, assim, a defesa propriamente dita), quanto a diplomacia estão subordinadas à política, isto é, à “inteligência dos interesses duráveis da coletividade” (ARON, 2002, p.72).

Tendo em vista a necessidade de sinergia do funcionamento da política de defesa e da diplomacia na política externa de qualquer Estado, a presente análise está voltada para a avaliação do cenário atual brasileiro nos campos supracitados. Para tanto, o artigo terá início a partir de uma breve fundamentação teórica que expõe tanto a necessidade de articulação entre dois instrumentos que respondem a uma única lógica, quanto à realidade brasileira de trajetórias paralelas entre os mesmos – na qual se verifica, portanto, a importância dos debates políticos e acadêmicos sobre as iniciativas implementadas até o momento, seus resultados e as projeções futuras. Dado o escopo relativamente limitado desta proposta, optou-se por avaliar dois documentos e um caso prático que evidenciam uma tentativa sólida de promoção de maior entrosamento e articulação entre diplomacia e defesa no Brasil, são eles: a Política de Defesa Nacional (PDN, 2005) e a Estratégia Nacional de Defesa (END, 2008); e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS, 2008), no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Nesta linha de análise, considerou-se a importância de se avaliar ambos os documentos e a iniciativa prática pela interligação existente entre eles: se por um lado o

CDS, no âmbito da UNASUL, é uma proposta que exige a sinergia entre as esferas militar e diplomática, a PDN e a END também contribuem para este objetivo, ao mesmo tempo em que abrem caminho para o estabelecimento da transparência das intenções estratégicas brasileiras, tarefa imprescindível dado a ausência, à época, de um Livro Branco de Defesa.

### **A Diplomacia, a Defesa e uma Única Lógica**

A autora Maria Regina Soares de Lima (2010) afirma que um argumento clássico nas teorias de relações internacionais postula que aqueles Estados com ambições na política internacional geralmente buscam construir uma capacidade militar adequada para respaldar suas ações no plano diplomático. Nesta perspectiva, a diplomacia e a defesa constituem-se, segundo a autora, como os dois lados da mesma moeda na competição entre nações. A necessária articulação entre a esfera diplomática e a estratégica (ou militar) é defendida por Raymond Aron, que observa serem ambas “aspectos complementares da arte única da política – a arte de dirigir o intercâmbio com outros Estados em benefício do ‘interesse nacional’” (ARON, 2002, p.73). A sinergia entre diplomacia e estratégia deve ser observada tanto em tempos de paz quanto em períodos de guerra. Nesse sentido, “tanto a preferência pelo diálogo quanto a opção pelo uso da força nas relações exteriores exigem a combinação das variáveis ‘diplomacia’ e ‘estratégia’” (SAINT-PIERRE, 2006, p.5). A este respeito, temos que:

A diplomacia, em períodos pacíficos, constitui um instrumento de persuasão mútua entre os países, persuasão esta que pode ser facilitada, em alguns casos, pela posse de meios militares. Ademais, os meios militares em tempos de paz funcionam como uma barreira a possíveis agressores, desde que estejam em funcionamento antes que seja preciso acioná-los (SAINT-PIERRE, 2006, p.5).

A fim de demonstrar a conexão entre política externa e política de defesa, João Paulo Soares Alsina Júnior (2003) afirma que uma política de defesa deve ser encarada como uma política pública responsável por regular não apenas a estruturação das Forças Armadas como instrumentos do poder político nacional, mas, principalmente, assegurar que o poder militar gerado pelas três Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) seja capaz de estabelecer o equilíbrio das relações de força existentes entre os Estados no plano internacional. Na perspectiva deste autor, “decorre deste fato primordial a

conexão entre a política externa e a política de defesa” (ALSINA Jr., 2003, p.4). Cabe ressaltar, assim, que a política externa e a política de defesa são ambas políticas públicas e, como tais, carecem da existência de uma definição política por parte do Estado, “que não apenas especifique claramente seus objetivos internacionais no plano externo, como também estabeleça os mecanismos institucionais necessários para a articulação e coordenação entre as burocracias responsáveis pelas funções diplomática e militar no plano internacional” (LIMA, 2010, p.402).

A literatura especializada tem apontado para a fraca ou inexistente articulação entre diplomacia e defesa no Brasil. Há, nesse sentido, certo consenso entre os autores acerca das trajetórias institucionais paralelas tomadas por cada uma dessas atividades no país. Conforme afirma Maria Regina Soares de Lima (2010), a trajetória institucional de cada um dos serviços públicos consolidou e legitimou o papel internacional da política externa e, simultaneamente, congelou um papel preponderantemente doméstico à defesa, definida em termos de segurança interna. Assim, de acordo com a autora, a força militar constituiu para si própria o papel tutelar sobre a vida doméstica, reforçado pela experiência de dois períodos de regimes militares, resultando em uma contribuição quase nula da defesa à atuação externa do Brasil e na monopolização, na prática, das funções externas pela diplomacia.

Endossando a perspectiva de paralelismo entre as trajetórias da diplomacia e da defesa no Brasil, Héctor Luis Saint-Pierre (2006) chama “*o destino das paralelas*” ao que considera o peculiar comportamento da política de defesa e da diplomacia na política externa brasileira. Segundo o autor, ambas, de costas, projetam o Brasil internacionalmente como se estivessem guiadas pelas suas “lógicas” próprias, como se as tivessem. Assim, diplomacia e defesa parecem obedecer ao interesse corporativo das respectivas burocracias do Estado (Forças Armadas e Itamaraty) ou aos desígnios daqueles que se encontram no seu comando. Saint-Pierre afirma, ainda, que muitas vezes elas encontram-se sincronizadas mais por um ideal nacionalista de ambas as corporações do que pela obediência à política de Estado. Isto revela, segundo ele, a falta de tal política e, talvez como sua causa, o pouco interesse que o tema da política externa – seja na sua variante militar ou diplomática – desperta na sociedade como um todo e na sua própria representação política em particular. A este respeito, a autora Maria Regina Soares de Lima (2010) reforça a falta de uma definição política do Estado ao longo do tempo, que permitiu que as burocracias relativas à defesa e à diplomacia

desenvolvessem excessiva autonomia corporativa com relação aos controles democráticos.

A partir do panorama geral oferecido pela literatura especializada, buscar-se-á avaliar algumas iniciativas específicas voltadas para a superação desse cenário de paralelismo entre a diplomacia e a defesa. De início, serão avaliados os documentos de defesa que contribuem para dar legitimidade à função pública da defesa no âmbito da sociedade, estimulando a transparência, a prestação de contas e os debates: aspectos cruciais no estímulo à criação de políticas de Estado. Ao mesmo tempo, tais documentos se relacionam, em grande medida, com a iniciativa concreta abordada aqui.

### Breve Análise dos Documentos de Defesa

O processo de formulação da Política de Defesa Nacional (PDN) contou com um período relativamente longo de discussões, envolvendo representantes do governo, militares, acadêmicos, diplomatas e jornalistas. O documento de 2005 é estruturado em sete partes, além da introdução, são elas: a) O Estado, a Segurança e a Defesa; b) O Ambiente Internacional; c) O Ambiente Regional e o Entorno Estratégico; d) O Brasil; e) Objetivos da Defesa Nacional; f) Orientações Estratégicas; e g) Diretrizes (BRASIL, 2005).

Já na introdução do documento, é anunciada a preocupação da defesa com ameaças externas e conflitos interestatais, destacando que o tema constitui-se como interesse de toda a sociedade brasileira. Temos, então, a definição de Defesa Nacional como: “O conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças **preponderantemente externas**, potenciais e manifestas” (BRASIL, 2005, grifo próprio). Apesar da ênfase na dimensão externa, destacada ao longo de todo o documento, também se expõe a possibilidade de ameaças internas, manifestadas nos campos político, militar, econômico, societal e ambiental da segurança, advindas do novo cenário internacional no qual o Brasil está inserido.

Há que se considerar, em relação ao exposto no parágrafo acima, duas questões fundamentais: primeiro, a ênfase na ameaça externa contribui para a tentativa de reverter o papel doméstico atribuído à defesa que, conforme argumentou Maria Regina Soares de Lima, consolidou a baixa articulação entre diplomacia e defesa, com a monopolização das funções externas pela primeira e a contribuição quase nula da

segunda à atuação externa do país. Em segundo lugar, cabe ressaltar que o documento evidencia, diversas vezes, a necessidade do desenvolvimento de uma mentalidade de defesa no seio da sociedade brasileira e, assim, pode contribuir para superar a possível causa de uma ausência de definição política do Estado que estabeleça claramente seus objetivos no plano externo e os mecanismos institucionais necessários para a articulação entre as burocracias da defesa e da diplomacia: conforme afirma Saint-Pierre (2006), a ausência de interesse acerca da política externa na sociedade como um todo e na sua representação política em particular pode levar a ausência de uma política de Estado que trabalhe na direção da sinergia entre diplomacia e defesa, a fim de superar as trajetórias institucionais paralelas que ambas assumiram ao longo da história brasileira.

Ainda na sua introdução há a consideração do diálogo entre diplomacia e defesa, uma vez que a PDN “encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a **política externa do País**, a qual se fundamenta na busca da solução pacífica das controvérsias e no fortalecimento da paz e da segurança internacionais (BRASIL, 2005, grifo próprio). Já na parte 6 do documento, “Orientações Estratégicas”, observa-se novamente a menção ao diálogo entre diplomacia e defesa, com a afirmação de que “a vertente preventiva da Defesa Nacional reside na **valorização da ação diplomática** como instrumento primeiro de solução de conflitos e em postura estratégica baseada na existência de capacidade militar com credibilidade, apta a gerar efeito dissuasório (BRASIL, 2005, grifo próprio). Tal afirmação é assertiva no que diz respeito à necessidade de articulação entre diplomacia e defesa também em períodos pacíficos e está em consonância com a argumentação de Saint-Pierre (2006) sobre o uso da diplomacia para fins de persuasão e dos meios militares como barreiras a possíveis agressores.

Já no que diz respeito ao ambiente regional e ao entorno estratégico, de acordo com a redação do item 3.6, e levando-se em conta a situação geopolítica do país, considera-se que “é importante para o Brasil que se aprofunde o processo de desenvolvimento harmônico e integrado da América do Sul, o que se estende naturalmente, à área de defesa e segurança regionais” (BRASIL, 2005). Nesse sentido, o decreto revela as raízes da proposta do Brasil para a criação do *Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL*, estendendo “naturalmente” o processo de integração à questão da segurança militar regional.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) também foi elaborada durante o governo do presidente Lula, em cerca de quinze meses da gestão de Nelson Jobim,

como Ministro da Defesa, e de Mangabeira Unger, à frente da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Segundo o ministro Nelson Jobim, a END “fixou as bases para a consolidação do poder civil na direção da defesa nacional, com a determinação dos papéis que cabem nesse processo aos civis e ao braço militar – Marinha, Exército e Aeronáutica”. Em termos comparativos, Saint-Pierre (2010) afirma o avanço da END em relação à PDN que a precedeu: a END contempla aspectos que foram insuficientemente tratados no documento de defesa anterior, avançando no sentido da formulação de uma “grande estratégia” brasileira. Saint-Pierre afirma que, apesar da preocupação central ser a defesa, a END se estende a aspectos que excedem este âmbito, como a educação, ciência e tecnologia, economia, entre outros.

O documento de 2008 estrutura-se em duas partes: I – Formulação Sistemática e II- Medidas de Implementação. A primeira parte enuncia vinte e três diretrizes que orientam o compromisso cívico com a formulação da “grande estratégia” brasileira, indicando os aspectos a serem considerados no trato das questões operacionais da segurança militar, ressaltando a necessidade de capacitação da base industrial de defesa. Já a segunda parte, “complementa a formulação sistemática contida na primeira” (BRASIL, 2008), explicitando os aspectos positivos e as vulnerabilidades da estrutura de defesa do Estado, bem como enunciando “as ações estratégicas que irão orientar a implementação da Estratégia Nacional de Defesa” (BRASIL, 2008).

Considerando a temática da articulação entre diplomacia e defesa, cabe ressaltar alguns pontos importantes do documento sob análise. A END enuncia como uma de suas ações estratégicas “contribuir para a manutenção da estabilidade regional” e, nesse sentido, “o **Ministério da Defesa** e o **Ministério das Relações Exteriores** promoverão o incremento das atividades destinadas à manutenção da estabilidade regional e à cooperação nas áreas de fronteira do País [...]” (BRASIL, 2008, grifo próprio). Assim, no entendimento desta análise, este documento buscou conjugar as burocracias relativas à diplomacia e à defesa no que tange à estabilidade regional: ambas são instâncias a convergir em favor da manutenção dessa estabilidade ou, para além disso, em benefício da formação do institucionalismo sul-americano (BLOWER, 2014). Em outros pontos do documento é possível visualizar a busca por uma aproximação entre diplomacia e defesa, são eles: o estímulo à integração regional, as considerações sobre as responsabilidades crescentes das Forças em operações de manutenção da paz e a necessidade supracitada de promoção da estabilidade regional. Além destes pontos, um trecho da END é representativo no que se refere à articulação entre diplomacia e defesa:

a *diretriz 22*, que determina a capacitação da indústria nacional de defesa, incorpora linhas de atuação estruturantes da diplomacia brasileira ao longo do governo Lula, referindo-se ao estabelecimento de parcerias estratégicas.

## O Conselho de Defesa Sul-Americano

A fim de expor e avaliar a iniciativa do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) torna-se necessário, antes, contextualizar brevemente esta ação política no contexto de criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Há que se considerar que, conforme afirma Saint-Pierre (2010), o governo Lula promoveu a UNASUL e liderou a criação, dentro desta instituição, do CDS, depois de muito insistir em seus discursos sobre a prioridade do cenário sul-americano para a política externa. Nesse sentido, e ainda segundo o autor, ambas as propostas exigem a sintonia militar e diplomática em sua adequação à lógica da política externa.

A UNASUL é formada pelos doze países da América do Sul. Seu tratado constitutivo, assinado em 2008, afirmou “a determinação de construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, social, cultural, ambiental, energético e de infra-estrutura” (Tratado Constitutivo da UNASUL, 2008, preâmbulo). Os objetivos gerais deste espaço de integração, estabelecidos pelo tratado, são: a eliminação da desigualdade socioeconômica, o alcance da inclusão social e da participação cidadã, o fortalecimento da democracia, bem como a redução de assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

É importante notar que os objetivos expressos no Tratado Constitutivo da UNASUL não se restringem a aspectos econômicos e sociais, mas enfatizam objetivos políticos de dimensão estratégica a serem alcançados. No preâmbulo do tratado fica evidente que os Estados envolvidos estão “conscientes de que esse processo de construção da integração e da união sul-americanas é **ambicioso em seus objetivos estratégicos**, que deverá ser flexível e gradual em sua implementação, assegurando que cada Estado assuma os compromissos segundo a sua realidade” (Tratado Constitutivo da UNASUL, 2008, preâmbulo, grifo próprio). Conforme afirma Blower (2014), o projeto de integração *unasulina* tem como motor o setor político, “com a sua reflexão estratégica e o seu esforço em prol do incremento do institucionalismo sul-americano” (BLOWER, 2014, p.45).

O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) foi apresentado pelo presidente Lula na mesma reunião em que se instituiu o Tratado Constitutivo da UNASUL – suas negociações demonstravam o propósito de ampliar a cooperação para o âmbito da defesa e segurança para, então, atingir um maior grau de estabilidade regional (SIQUEIRA SANTOS, 2010). Assim, teve início em 2008, por iniciativa do Brasil, as negociações com autoridades governamentais sul-americanas, a fim de “criar, no âmbito da UNASUL, um foro que reunisse os titulares das pastas de defesa de todos os países da região” (SIQUEIRA SANTOS, 2010, p.207). O Conselho de Defesa Sul-Americano é composto pelos Ministros da Defesa, ou seus equivalentes, dos Estados membros da UNASUL, tendo como objetivos gerais “a criação de uma zona de paz, a construção de uma identidade sul-americana e a geração de consensos para fortalecer a cooperação regional no campo de defesa” (SIQUEIRA SANTOS, 2010, p.201).

Sendo a primeira instituição voltada para a área de defesa que reúne como membros todos os países da região, o Conselho de Defesa Sul-Americano é uma iniciativa brasileira que, segundo Battaglino (2009), não foi apenas uma demonstração de liderança do Brasil – sua ampla aceitação pelos países sul-americanos demonstrou um consenso sobre a necessidade de criar uma instituição que lide com os interesses regionais em matéria de defesa. Battaglino aponta, ainda, três funções principais do CDS, quais sejam: a construção de um pensamento regional para temas de defesa, o desenvolvimento de uma indústria regional de defesa, e a atuação como gerenciador das crises e tensões regionais. Sendo assim, a tarefa base do CDS que parece se impor é a de articulação das necessidades comuns, no campo da defesa, aos Estados sul-americanos.

O CDS apresenta-se, sem dúvida, como a maior expressão da política de defesa do país em benefício da integração regional em matéria de defesa e de segurança, conforme consta tanto na PDN de 2005 quanto na END de 2008. A iniciativa do Conselho é essencial para o processo de integração sul-americana, inserindo-se nas prioridades da política externa do país. Tendo definido a prioridade do cenário sul-americano para a estratégia de inserção internacional do Brasil, o governo Lula buscou, com a proposta do CDS, a conjugação dos movimentos de política externa e de estratégia regional. A atuação diplomática do ex-ministro da defesa Nelson Jobim, em prol da proposta de criação do Conselho, foi intitulada por ele mesmo de “*diplomacia militar*”. Jobim percorreu, a partir do início de 2008, todos os Estados vizinhos, destacando os objetivos principais da proposta brasileira, a saber: a construção de uma identidade regional de defesa e a criação de uma indústria bélica sul-americana

(BLOWER, 2014). Considera-se, assim, que a atuação de Jobim propiciou um avanço na articulação entre a defesa e a diplomacia, tendo conjugado, de forma inédita, os discursos securitários de ambas as burocracias (Itamaraty e Forças Armadas). Conforme salienta Blower (2014), a partir do segundo mandato do presidente Lula, o Ministério da Defesa passa a assumir a direção da agenda de segurança nacional, permitindo à diplomacia e à defesa que “convirjam para uma política externa sob direção política” (SOARES, 2011, p.80).

Cabe ressaltar, entretanto, que apesar de Jobim ter sido recebido em suas visitas à região sul-americana não apenas por seus pares da Defesa, como também pelos ministros das Relações Exteriores, o processo de criação do CDS foi conduzido pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, com baixa participação do ministro das Relações Exteriores. Dessa maneira, apesar da proposta ter sido assertiva, correspondendo a uma maior aproximação entre a diplomacia e a defesa ao fixar objetivos comuns, a articulação das duas burocracias responsáveis por tais ações políticas no processo de criação do Conselho ainda foi insuficiente, o que prejudica a reversão completa da autonomia corporativa e das trajetórias paralelas, bem como a manutenção do diálogo e da sinergia ao longo prazo.

## **Considerações Finais**

Por um lado, a regulamentação normativa da defesa, expressa na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa, foi insuficiente para gerar ações concretas de longo prazo no que diz respeito ao maior entrosamento entre as duas burocracias (Itamaraty e Forças Armadas). Por sua vez, a iniciativa prática do Conselho de Defesa Sul-Americano, no âmbito da UNASUL, foi em grande parte conduzida pelo ministro da Defesa, com participação mínima do ministro das Relações Exteriores: os próprios discursos diplomáticos a respeito do Conselho são demasiado genéricos e diminuem a sua importância como mecanismo para a integração regional. Assim, permanece a dificuldade de articulação entre as burocracias e de estabelecimento de um diálogo consistente no que concerne aos rumos da política externa brasileira.

Por outro lado, alguns avanços consideráveis na convergência entre diplomacia e defesa foram iniciados e por isso mesmo precisam ser ressaltados. Conforme enfatizou Saint-Pierre (2010) a respeito das iniciativas UNASUL, CDS e END, poucas vezes em sua história o Brasil manifestou seus propósitos de defesa em sua política externa com a

consistência atual. No que se refere à regulação normativa, há que se considerar três pontos principais: primeiro, tanto a PDN quanto a END foram passos importantes em benefício da transparência do pensamento estratégico brasileiro, de suas percepções regionais e de suas preocupações estratégicas; segundo, tal transparência revela-se como fulcral não apenas no intercâmbio do Brasil com seus vizinhos, como também em sua própria sociedade, estimulando o debate público que, por sua vez, contribui para a promoção do maior interesse pelo tema da política externa (em sua vertente diplomática e militar) entre a população como um todo e a representação política em particular – o despertar deste interesse é crucial para a articulação entre diplomacia e defesa, conforme demonstrado anteriormente; terceiro, a ênfase contida nos documentos está colocada em ameaças externas e no próprio ambiente internacional, o que pode contribuir grandemente para reverter o caráter doméstico atribuído à defesa, bem como a monopolização das questões externas pela diplomacia. Em relação à iniciativa prática do CDS, cabe ressaltar aqui uma questão fundamental, qual seja a definição política por parte do Estado: a definição da prioridade do cenário sul-americano para a estratégia de inserção internacional do Brasil permitiu o estabelecimento dos objetivos e prioridades da política externa sob direção do Estado – o que se apresenta como crucial na busca pela reversão do “destino das paralelas”, apontado por Saint-Pierre (2006). Considerase, assim, que o CDS conjugou, de forma inédita, os discursos securitários das burocracias Itamaraty e Forças Armadas.

A presente análise considera, por fim, que as iniciativas supracitadas, cada uma com suas especificidades, expressam para o Estado brasileiro um marco no que diz respeito ao encontro da diplomacia e da defesa, da política externa brasileira e da sua política de defesa, ainda que careçam de maiores incentivos e diálogos neste processo de construção de pontes e de reversão de trajetórias até então paralelas – processo este que, pela análise realizada, pode ser considerado já em andamento.

## **Referências Bibliográficas**

ALSINA JR., João Paulo S. *Política Externa e Política de Defesa no Brasil: Síntese Imperfeita*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Centro de Documentação e Informação, 2006, p. 23-54.

ARON, Raymond. Guerra e Paz entre as Nações. São Paulo: Imesp; Brasília: Ed. Unb, 2002.

BATTAGLINO, Jorge. “*O Brasil e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano*”. Nueva Sociedad (especial em português): 79-89, 2009.

BLOWER, André Marcus. *A Unasul e a Relação Civil-Militar no Brasil*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, 2014.

JOBIM, Nélson. *Defesa, democracia e desenvolvimento*. In: FOLHA DE SÃO PAULO, edição de 13 abr. 2009. Caderno Tendências e Debates, *apud* WINAND, Érica e SAINTPIERRE, Héctor Luis. *A fragilidade da condução política da defesa no Brasil. História* [online], vol.29, n.2, 2010, pp. 3-29. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742010000200002&script=sci\\_abstract&tlang=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742010000200002&script=sci_abstract&tlang=es)> Acesso em: 16 jan. 2015.

LIMA, Maria Regina Soares de. “Diplomacia, defesa e a definição política dos objetivos internacionais: o caso brasileiro” in: JOBIM, Nelson A., ETCHEGOYEN, Sergio W. e ALSINA, João Paulo (Org.) *Segurança Internacional: perspectivas brasileiras*. RJ, Ed. FGV, 2010, pp. 401-418.

SAINT-PIERRE, Héctor L. *Política de defesa e relações internacionais no Brasil: o destino das paralelas*. Trabalho apresentado no *Meeting of the Latin American Association*. San Juan, Puerto Rico, n. 15, 18 mar. 2006.

\_\_\_\_\_. “A Defesa na Política Externa: dos fundamentos a uma análise do caso brasileiro” in: Análise de Conjuntura, OPSA (n.8, ago. 2010). Disponível em: [http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/analise/77\\_analises\\_AC\\_n\\_8\\_agosto\\_2010.pdf](http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/analise/77_analises_AC_n_8_agosto_2010.pdf) > Acesso em: 15 jan. 2015.

SIQUEIRA SANTOS, Antonio Rafael. “A Situação Militar do Brasil na América do Sul: Conselho de Defesa Sul-Americano e a Necessidade de Fortalecimento do Poder Militar”. *Universitas: Relações Internacionais*, Brasília, 8(1): 201-216, 2010.

SOARES, Samuel Alves. A Defesa na Política Externa na era Lula: de uma Defesa elusiva a uma liderança proclamada. In: Adriano de Freixo; Luiz Pedone; Vágner Camilo Alves. (Org.). A Política Externa Brasileira na Era Lula: um Balanço. 1ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 71-88.

## Fontes Primárias

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. 2005a. Aprova a *Política de Defesa Nacional* e dá outras providências. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm) > Acesso em: 12 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. 2008a. Aprova a *Estratégia Nacional de Defesa* e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/diversos/estrategiaNacionaldeDefesa.htm> > Acesso em: 13 jan. 2015.

UNASUL. *Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas – Brasília, 23 de maio de 2008.* 2008b. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/uploads/cb/f2/cbf2f9520ad902831b19a51f5b886959/Tratado-Constitutivo-version-portugues.pdf>> Acesso em: 14 jan. 2015.